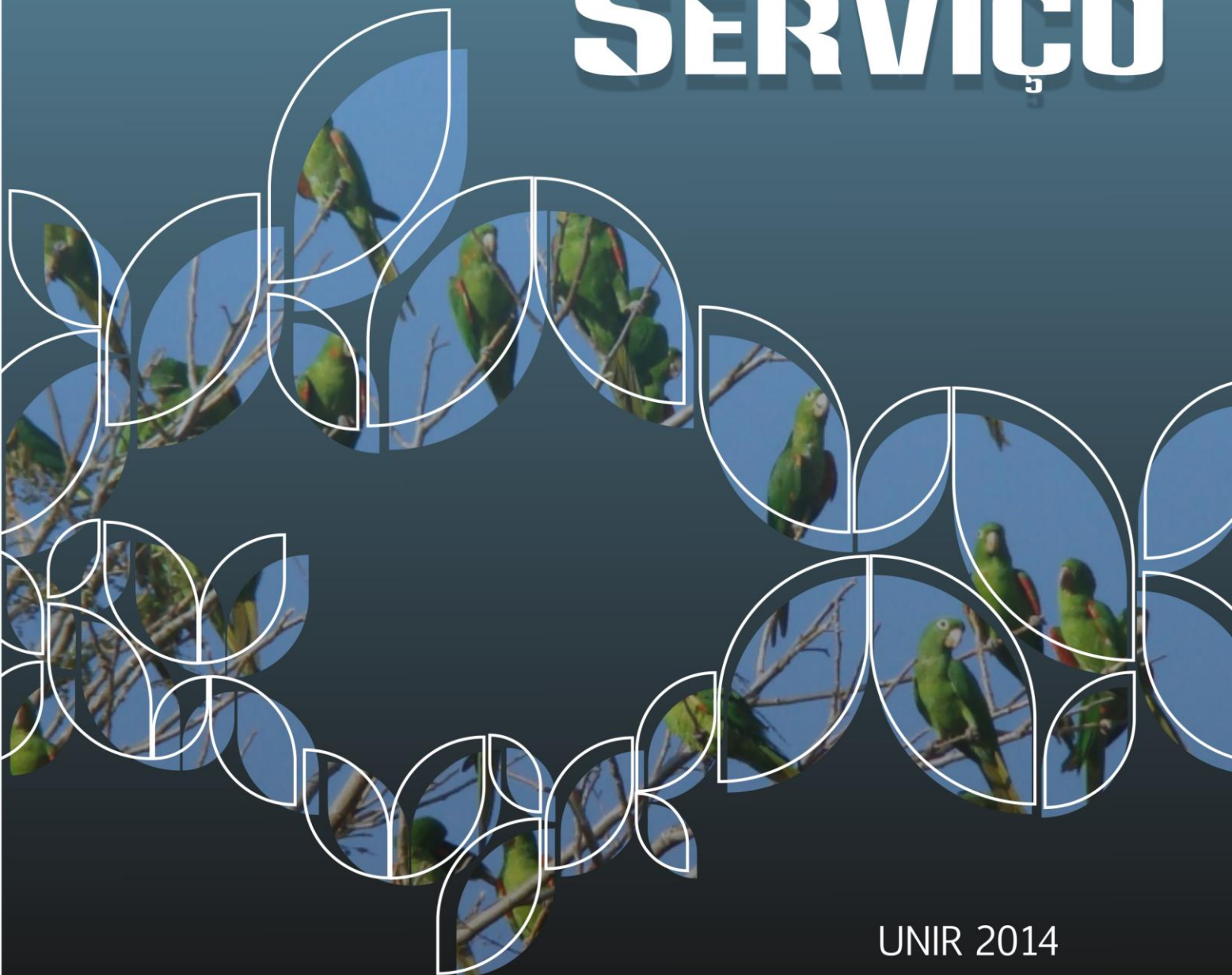




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	17

AFASTAMENTO

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 43/2014, de 07 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003622/2014-81; **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **ANDREIA DA SILVA QUINTANILHA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento de Ciências da Educação, em exercício provisório na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 01/07/2015 a 31/12/2015 (incluindo trânsito), a fim de cursar Pós-Doutorado “sanduíche” no Programa de Pós-Graduação na Universidade de Algarve-Portugal. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 1.162/2014/GR/UNIR, de 07 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002673/2014-96; **RESOLVE:**

CONVALIDAR o afastamento do servidor **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE nº 1548023, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação Social-Jornalismo do Campus de Vilhena, a fim concluir o Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia, PPGSCA, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de 05/07/2014 a 30/09/2014.

Através da Portaria nº 1.163/2014/GR/UNIR, de 07 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003669/2014-45; **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **ANDREIA DA SILVA QUINTANILHA SOUSA**, SIAPE nº 6396421, lotada no Departamento de Ciências da Educação, em exercício provisório na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a fim de cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no período de 01/01/2015 a 30/06/2015. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 1.164/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001633/2014-27; **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **MARCIO DE LIMA PACHECO**, SIAPE nº 1548670, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia do Campus José Ribeiro Filho/PVH, para cursar doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, no Campus da PUC-SP (Monte Alegre) em São Paulo-SP, no período de 01/04/2015 a 01/03/2017, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de serviço: 001/NOV/2014/DCS, de 11 de Novembro de 2014. A chefe de departamento, no exercício das suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria 949/2014/GR/UNIR, de 03 de setembro de 2014; RESOLVE:

1) Designar os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de Elaboração do Quadro de Horários e Distribuição de Matérias do Curso de Ciências Sociais:

**VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL
BARBY DE BITTENCOURT MARTINS**

2) Esta Ordem deverá ser cumprida antes do início das aulas do primeiro semestre de 2015, e entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Através da Portaria N.º 014/2014/DCPM, de 07 de novembro de 2014. O diretor do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas no art.37, Inciso VII do Regimento Geral e visando o atendimento das deliberações do Conselho do Campus de Presidente Médici – RO. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, membros, abaixo relacionados, que constituirão a Comissão para Elaboração do Edital de Seleção de Conselheiro da Comunidade e Edital de Seleção de Conselheiro Técnico Administrativo para o Conselho de Campus de Presidente Médici.

Profª. Dra. **Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora**

Profª. Dra. **Rute Bianchini Pontuschka**

Conselheiro Discente Jeronimo Vieira Dantas Filho

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.166/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 80/2014/DARTES, de 21/10/2014; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **CLEBER MAURÍCIO DE LIMA**, SIAPE nº 2887346, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Artes/Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 08/11/2014 a 07/11/2016.

Através da Portaria nº 1.167/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 80/2014/DARTES, de 21/10/2014; RESOLVE:

DISPENSAR a servidora docente **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA**, SIAPE nº 2023763, da Função de Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Artes/Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 07/11/2014.

Através da Portaria nº 1.168/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 80/2014/DARTES, de 21/10/2014; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **LUIZ DANIEL LERRO**, SIAPE nº 2163182, para a Função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Artes/Campus José Ribeiro Filho/PVH, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 08/11/2014 a 07/11/2016.

Através da Portaria nº 1.169/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 371/2014/DCRM/UNIR, de 31/10/2014; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAMES SANTOS TEIXEIRA**, Administrador, SIAPE nº 2158138, para a função de Substituto Eventual da Coordenadoria de Serviços Gerais, do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada, FG-01, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 28/10/2014.

Através da Portaria nº 1.170/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 022/SERCA/RM/2014, de 04/11/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MARLENE SHULTZ**, SIAPE nº. 699928, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Secretária Geral Substituta da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada, FG-1, nos períodos de: 01/01/2015 a 30/01/2015 e 20/07/2015 a 03/08/2015, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 1.172/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no REQ. nº. 002/WSBP/2014, de 06/11/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, SIAPE nº 1088687, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 04/11/2014 até que se proceda eleição para Chefe e Vice - Chefe.

Através da Portaria nº 1.175/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando o Memo nº 163/DGP, de 31/10/2014;

considerando o Despacho nº 1204/PRAD/2014; e

considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **CAMILA LIMA CHAVES**, Engenheira de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2132029, para a Função de Coordenadora de Qualidade de Vida do Servidor – CQVS, Função Gratificada – FG - 1, a partir de 07/11/2014.

Através da Portaria nº 1.176/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando o Memo nº 163/DGP, de 31/10/2014;

considerando o Despacho nº 1204/PRAD/2014; e

considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **TAIS PONCIO PACHECO**, Psicóloga, SIAPE nº. 2163020, para a Função de Substituta Eventual da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor – CQVS, Função Gratificada – FG - 1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 07/11/2014.

Através da Portaria nº 1.177/2014/GR/UNIR de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 146/PRAD, de 07/11/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os nomes, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho que irá atuar, em caráter permanente, na verificação da regularidade e bom funcionamento das situações levantadas pela fiscalização da AGEVISA - constante no I.C. 000267.2014.14.000/6-002, e outras condições de segurança e qualidade de vida no ambiente do Campus José Ribeiro filho e UNIR/Centro, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	S IAPE	FUNÇÃO
JOSUÉ ALBANO LUS	Diretor da DASG	0 396476	Coordenador
CHARLES DAM SOUZA SILVA	Diretor Administ. do Campus /PVH	1 571991	Coordenador Substituto
DOUGLAS BORGES E SOUZA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1 710323	Membro Titular
CAMILA LIMA CHAVES	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2 132029	Membro Substituto
AILZA DE MEDEIROS SANTOS	Sanitarista	0 396693	Membro Titular
BRUNO MARTINS ALEXANDRE	Técnico em Segurança do Trabalho	2 116494	Membro Substituto
JULIANA BARROSO DA SILVA	Assist. em Administração	1 966669	Membro Titular
IVALDO LOPES	Assist. em Administração	2 105881	Membro Substituto
DOUGLAS MORO PIFFER	Técnico de Laboratório	1 647495	Membro Titular
JEFERSON ARAUJO SODRE	Auxiliar em Administração	1 986091	Membro Substituto

Art. 2º - O Grupo deverá apresentar à Pró-Reitoria de Administração-PRAD cronograma de fiscalização nas diversas unidades internas e também *check list* por área/assunto a ser verificado.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.165/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 80/2014/DARTES, de 21/10/2014; **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **CLEBER MAURÍCIO DE LIMA**, SIAPE nº 2887346, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Artes/Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 07/11/2014.

Através da Portaria nº 1.171/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no REQ. nº. 002/WSBP/2014, de 06/11/2014; **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, da função de Chefe Pró -Tempore do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 03/11/2014.

Através da Portaria nº 1.173/2014/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memo nº 163/DGP, de 31/10/2014; considerando o Despacho nº 1204/PRAD/2014; e considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29; **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE nº 2007529, da Função de Coordenadora de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida - CCDQV/Substituta, Função Gratificada – FG - 1, a partir de 06/11/2014.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 1.178/2014/GR/UNIR, de 11 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno, nº 422/2014, de 10/11/2014-Direção de Cacoal; **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora docente **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO**, SIAPE nº 2280735, do Cargo de Diretora do Campus de Cacoal, Cargo de Direção - CD-02, a partir de 12/11/2014.

NOMEAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2014/DECED, de 10 de Novembro de 2014. A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014; **RESOLVE:**

Nomear os seguintes professores para compor o NDE (Núcleo Docente Estrutura) do Curso de Pedagogia/Campus de Ariquemes:

Eliéte Zanelato – Presidente

Hugo Athanasios Fotopoulos – Vice-Presidente

Fernando Sérgio Silva Barbosa – Membro

Maria Auxiliadora Máximo – Membro

Juliana da Silva Nobrega - Membro

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.179/2014/GR/UNIR, de 11 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno, nº 422/2014, de 10/11/2014-Direção de Cacoal; **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora docente **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO**, SIAPE nº 2280735, para o cargo de Diretora Pró-Tempore do Campus de Cacoal, Cargo de Direção - CD-02, a

partir de 13/11/2014, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha da nova Diretoria e da Vice-Diretoria.

OUTROS

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2014/DECED de 11 de Outubro de 2014. . A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2014/DECED, que dispõe sobre a composição da Comissão do Cerimonial para realização de Colação de Grau do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 080/NUSAU, de 11 de novembro de 2014. O Diretor Interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 068/PGBIOEXP, de 11 de novembro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º-Convalidar as bancas de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, conforme listadas nas seguintes informações:

Aluno (a): **Fabiane Araujo Gomes dos Santos Alves**

Título: “Identificação molecular de Rinovírus humano em população no Estado de Rondônia”,

Data: 30/10/2014

Horário: 9h

Local: Auditório CEPEM/RO

Banca Examinadora:

Titulares

1) Presidente da Banca: Dra.**Joana D’ arc Neves Costa** (CEPEM)

2) Dr. **Tony Hiroshi Katsuragawa** (CEPEM)

3)Dr. **Marco Aurelio Kieger** (FIOCRUZ – CURITIBA/PR)

4)Dra. **Najla Benevides Matos** (Laboratório de Microbiologia)

Suplentes:

1) Dra. **Soraya dos Santos Pereira** (IPEPATRO)

2) Dr. **Juan Miguel Villalobos Salcedo** (CEPEM)

Aluno (a): **Jeane Maia Zeferino**

Título: “Avaliação Coproparasitológica e Hematológicas em População Residente em áreas de Alto Risco de Transmissão de Malária do Município de Candeias do Jamari - RO”,

Data: 30/10/2014

Horário: 14h

Local: Auditório CEPEM/RO

Banca Examinadora:

Titulares

1) Presidente da Banca: Dra. **Deusilene Souza Vieira** (FIOCRUZ/RO)

2) Dr. **Weber Cheli Batista** (CEPEM)

3) Dra.**Joana D’ arc Neves Costa**

Suplentes:

3) Dra. **Genimar Rebouças Julião** (FIOCRUZ)

4) Dr. **Mauro Shugiro Tada** (PGBIOEXP/UNIR)

Aluno (a): **José Ribeiro de Oliveira**

Título: “Colonização e Suscetibilidade aos Antimicrobianos de *Streptococcus pneumoniae* Isolado da Nasofaringe de Crianças com Infecção Respiratórias Agudas na Região de Porto Velho-RO”,

Data: 28/10/2014

Horário: 14h30

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares

1) Presidente da Banca: **Dra. Elieth Afonso de Mesquita**

2) Dr. **Juan Miguel Villalobos Salcedo** (CEPEM)

3) Dr. **Cleoni Mendes de Lima** (LACEM)

Suplentes:

4) Dra. **Deusilene Souza Vieira** (FIOCRUZ/RO)

5) Dra. **Maísa da Silva Araújo** (FIOCRUZ/RO)

Aluno (a): **Lourdes Maria Pinheiro Borzacov**

Título: “Uso de Intrerferon Peguilado associado à Análogo de Núcleos (t)ídeo ao Tratamento da Hepatite Delta Crônica.”

Data: 31/10/2014

Horário: 09h

Local: CEPEM/RO

Banca Examinadora:

Titulares

1) Presidente da Banca: Dr. **Mauro Shugiro Tada** (PGBIOEXP/UNIR)

2) Dra. **Deusilene Souza Vieira** (FIOCRUZ/RO)

3) Dr. **Tony Hiroshi Katsuragawa** (CEPEM)

Suplentes:

4) Dr. **Sérgio Basano** (CEMETRON)

5) Dr. **Luis Marcelo Aranha Camargo** (USP/RP e FAC. São Lucas)

Aluno (a): **Marcela Cristina de Souza Silva**

Título: “Produção e caracterização parcial de nanocorpos tipo VHH de Lama Glama ativos contra a toxina metaloprotease (MP-I) da serpente *Bothrops jararacussú*”.

Data: 06/11/2014

Horário: 14h30

Local: Auditório PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares

1) Presidente da Banca: **Andreimar Martins Soares** (FIOCRUZ)

2) Dr. **Leoanrdo de Azevedo Calderon** (UNIR)

3) Dr. **Anderson Makoto Kayano** (FIOCRUZ)

Suplentes:

4) Dra. **Soraya dos Santos Pereira** (IPEPATRO)

5) Dra. **Carla Freire Celedônio Fernandes** (FIOCRUZ-RO)

Aluno (a): **Thais Costa dos Santos**

Título: “Estudo da atratividade a curta distância de *Anopheles darlingi* (Díptera: Culicidae) e sua relação com a temperatura e o odor humano”.

Data: 07/11/2014

Horário: 09h

Local: Sala três do PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares

1) Presidente da Banca: Andreimar Martins Soares (FIOCRUZ)

2) Dr. Leoanrdo de Azevedo Calderon (UNIR)

3) Dr. Anderson Makoto Kayano (FIOCRUZ)

Suplentes:

4) Dra. Soraya dos Santos Pereira (IPEPATRO)

5) Dra. Carla Freire Celedônio Fernandes (FIOCRUZ-RO)

Aluno (a): Tiago Bispo Rego

Título: “Caracterização Bioquímica, Funcional e Biológica do veneno e frações de hinella marina “sapo-cururu” (ANUARA:BUFONIDAE)”.

Data: 07/11/2014

Horário: 14h30

Local: Auditório PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares

1) Presidente da Banca: Andreimar Martins Soares (FIOCRUZ)

2) Dr. Chistian Collin Kuehn (EXTERNO)

3) Dr. Flávio Martins da Silva (FSL-EXTERNO)

Suplentes:

4) Dr. Quintino Moura Dias (FIOCRUZ)

5) Dr. Antonio Coutinho Neto (UNIR)

6) Dr. Rudson de Jesus Holanda (FIOCRUZ-RO)

Aluno (a): Vanessa Ramposo Baffini

Título: “Identificação molecular dos vírus Parainfluenza humano causadores de infecção respiratória em população infantil atendidos na região metropolitana de Porto Velho-RO”.

Data: 31/10/2014

Horário: 09h

Local: Auditório PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares

1) Presidente da Banca: Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo (CEPEM)

2) Dra. Najla Benevides Matos (Laboratório de Microbiologia)

3) Dra. Joana D'arc Neves Costa

Suplentes:

4) Dra. Soraya dos Santos Pereira (IPEPATRO)

5) Dr. Tony Hiroshi Katsuragawa (CEPEM)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA Nº 099/NUCSA/UNIR de 7 de novembro de 2014. Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 899/GR atendendo Memo.nº 70/CINF/UNIR. Recebido em 31 de outubro de 2014. **RESOLVE:**

I – Atualizar os membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Biblioteconomia, conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação do Conselho do Departamento.

Ficando assim composta a Comissão com data a partir de 10 de agosto de 2014.

Joliza Chagas Fernandes SIAPE Nº 2420054;

Maria Rosa Pimentel de Miranda SIAPE Nº 1545915;

Marcos Leandro Freitas Hübner SIAPE Nº 2146758;

Wanderson Cassio Oliveira Araújo SIAPE Nº 2146591;

Pedro Ivo Silveira Andretta. SIAPE Nº 1646245

Aurineide Alves Braga SIAPE Nº 6396524;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 541/2014/PRAD/UNIR de 05 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003760/2014-61, fls. 01 a 07;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 329/CPPD de 23/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO**, SIAPE nº 1494709, Professor Auxiliar Classe A nível 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutor, correspondente a denominação de Professor Adjunto Classe A, nível 1, com efeito acadêmico a partir de 02.10.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 542/2014/PRAD/UNIR de 05 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003571/2014-98, fls. 01 a 07;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 330/CPPD de 23/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **IVAN GREGORIO IVANKOVICS**, SIAPE nº 2151157, Professor Auxiliar Classe A nível 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Mestre, correspondente a denominação de Professor Assistente Classe A, nível 1, com efeito acadêmico a partir de 15.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 543/2014/PRAD/UNIR de 05 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001834/2014-24, fls. 01 a 07;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 331/CPPD de 23/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROGERIO MONTAI DE LIMA**, SIAPE nº 2081058, Professor Auxiliar Classe A nível 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutor, correspondente a denominação de Professor Adjunto Classe A, nível 1, com efeito acadêmico a partir de 14.03.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 544/2014/PRAD/UNIR de 05 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003645/2014-96, fls. 01 a 07;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 328/CPD de 23/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PATRICIA BATISTA FRANCO**, SIAPE nº 2166149, Professor Auxiliar Classe A nível 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Mestre, correspondente a denominação de Professor Assistente Classe A, nível 1, com efeito acadêmico a partir de 07.10.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 545/2014/PRAD/UNIR de 05 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003192/2014-06, fls. 01 a 12;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 324/CPD de 23/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, SIAPE nº 2151008, Professor Assistente Classe A nível 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutor, correspondente a denominação de Professor Adjunto Classe A, nível 1, com efeito acadêmico a partir de 20.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 546/2014/PRAD/UNIR de 05 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003194/2014-97, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 325/CPD de 23/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RONIE PETERSON SILVESTRE**, SIAPE nº 1494709, Professor Auxiliar Classe A nível 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Mestre, correspondente a denominação de Professor Assistente Classe A, nível 1, com efeito acadêmico a partir de 30.07.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 547/2014/PRAD/UNIR de 05 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003189/2014-84, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 327/CPPD de 23/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS TADEU SIMÕES PIACENTINI**, SIAPE nº 2147545, Professor Auxiliar Classe A, nível 1, Retribuição por Titulação correspondente a denominação de Professor Assistente Classe A, nível 1, pela obtenção do Título de Mestre, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 548/2014/PRAD/UNIR de 05 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002811/2014-37, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 323/CPPD de 23/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ANAILDE FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2146167, Professor Auxiliar Classe A, nível 1, Retribuição por Titulação, correspondente a denominação de Professor Adjunto Classe A, nível 1, pela obtenção do Título de Doutora, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 551/2014/PRAD/UNIR de 05 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo nº 23118.003644/2014-41, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 337/CPPD de 29/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES**, SIAPE nº 2145502, Professor Auxiliar Classe A, nível 1, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Mestre, correspondente a denominação de Professor Assistente Classe A, nível 1, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 558/2014/PRAD/UNIR, de 07 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 302/2014/PROCEA de 03/11/2014 e Despacho nº 452/CCC/DCCL/PRAD/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a servidora **JULIA RODRIGUES CARDOSO** SIAPE nº 2060605, designada pela Portaria nº 441/2013/PRAD de 25 de outubro de 2013, publicada no BS nº 101 de 05.11.2013

Art. 2º - Designar o servidor **MAURO JOAO PORTO**, SIAPE nº 2165749, como FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO nº. 05/2010, Assistência ao Estudante - Bolsa Transporte para acadêmicos da UNIR, para atender as necessidades institucionais da UNIR;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 559/2014/PRAD/UNIR, de 07 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

Considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

Considerando que a ausência de inventário de encerramento do exercício 2013 e a obrigatoriedade legal de proceder ao inventário anual,

Considerando, ainda, a necessidade de restabelecimento de ferramentas de registro desses bens, para compatibilizar com os registros contábeis, solicitados pela Secretaria de Controle Interno-SECOI; **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir da Comissão de Inventário de Bens Móveis para realização de levantamento físico dos bens móveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, designada pela Portaria nº 400/2014/PRAD/UNIR de 12 de agosto de 2014, publicada no BS nº 75 de 21.08.2014, os servidores abaixo relacionados;

- Campus UNIR Porto Velho

. **Maria de Fátima Silva de Lima** - SIAPE nº 0694091 - Membro

- Campus UNIR – Presidente Médico

. **Alan Jhones de Oliveira** - SIAPE nº 2106982 – Presidente

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis para realização de levantamento físico dos bens móveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e sua compatibilização entre o registrado e o existente.

- Campus UNIR Porto Velho

. **Douglas Borges e Souza** - SIAPE nº 1710323 - Membro

- Campus UNIR – Presidente Médico

. **Jair Engler de Almeida** - SIAPE nº 0703405 – Presidente

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.158/2014/GR/UNIR, de 07 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

- considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f' e Resolução nº 95/CONSAD, de 12.01.2011, Art. 54;

- considerando o Mandado de Entrega de Bens nº 2387/2012/5ª Vara do Trabalho de Porto Velho;

- considerando a Cota nº 19/2014-PF-UNIR/PGF/AGU;

- considerando o que consta nos Processos nº 23118.001954/2011-89 e 23118.002893/2012-58; **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a baixa do bem patrimonial abaixo relacionado, de acordo com a Cota nº 19/2014-PF-UNIR/PGF/AGU, Despacho nº 1074/2014/PRAD/UNIR e Despacho nº 219/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	32974	Veículo Caminhonete L200 MITSUBISHI UTDOOR, Cabine Dupla 04 portas, 2,5D 121 CVGLS, ano 2009/2009, cor branca ENYA, Chassi 93XHNK7409C954142, Motor 4D56-MCO610, Placa NDV- 2734, Código Renavam 134808380.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.159/2014/GR/UNIR, de 07 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002257/2013-15; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.002257/2013-15.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.160/2014/GR/UNIR, de 07 de novembro de 2014. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Processo nº 23118.002792/2013-68; **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apuração de provável acumulação ilegal de cargos públicos por parte da servidora **FLAVIA BARBOSA FERNANDES**, SIAPE nº 0467355, posto que teria mantido vínculo com outra entidade pública.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445 e **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº. 1661704, servidores efetivos e integrantes do quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 981/2014/GR/UNIR, de 15/09/2014, publicada no BS nº83, de 16/09/2014, pág.8.

Através da Portaria nº 1.161/2014/GR/UNIR, de 07 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003933/2014-41; **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a servidora **LILIAN CAROLINE URNAU**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1807897, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes para o Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 557/2014/PRAD/UNIR de 06 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003295/2014-68 fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso do Mestrado em “Geografia”, ao servidor **ANTENOR ALVES SILVA**, SIAPE nº 2125938, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Química, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.